

PROJETO DE LEI Nº 02 /2012

Altera o Anexo I da Lei nº 5.183/2011.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:
Art.1º Fica alterado o Anexo I da Lei 5183, de 18 de abril de 2011, passando o item “Exigência” do Emprego em Comissão de Assessor Legislativo de Organização e planejamento a vigorar com a seguinte redação:

“- *Graduação em curso superior completo; e*

- *Conhecimento técnico em informática, área de pessoal e processo legislativo”.*

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de janeiro de 2012.

Vereador RICARDO PIORINO Vereador ABDALA SALOMÃO NETO
Presidente 1º Vice-Presidente

Vereador MARTIM CESAR Vereador JANIO ARDITO LERARIO
2º Vice-Presidente 1º Secretário

Vereador ISRAEL DOMINGUES

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Em 2011 foi criado o Emprego em Comissão de Assessor Legislativo de Organização e Planejamento, com 02 (duas) vagas, que deveriam ser preenchidas por servidores do quadro permanente desta Casa de Leis.

Os referidos empregos necessitam de conhecimentos específicos para coordenar atividades nos Departamentos Legislativo e de Recursos Humanos.

Entretanto, tendo em vista a ausência de funcionários no quadro permanente com esses conhecimentos específicos, e diante da necessidade do Departamento Legislativo de mais uma pessoa para auxiliar na rotina do Departamento, exclui-se das exigências para ocupação do referido emprego a necessidade de ser servidor do quadro permanente da Câmara.

Por todo o exposto, pedimos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

MESA DA CÂMARA